



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1917 de 10 de fevereiro de 1993.

" DELEGA PODERES AO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL. "

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica delegado ao DIRETOR ADMINISTRATIVO desta Prefeitura Municipal, senhor Marcos Antonio Guzzo, poderes para deliberar e firmar os processos de despesas até o limite de dispensa previsto no art. 22, inciso II do Decreto-Lei nº 2.300/86.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra,
Bonita, aos 10 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data, e em jornal local na data de sua edição.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-